LEI Nº. 037/2024

PUBLICADO
DATA: 29 de maio de 2024
EDIÇÃO: 9775 **PÁGINA(S):** B7
ÓRGÃO: Tribuna do Norte - TN

Súmula:- Denomina de **DR. MASSAYOSHI TATESUZI,** a Unidade Básica de Saúde - UBS, a ser implantada no Lote NR. 04 da Quadra NR. 12 no Jardim Primavera, neste Município, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA, SANCIONO A SEGUINTE:-

Autógrafo de Lei nº 50
Projeto de Lei nº 51

L E I

Art. 1º Fica denominada de **DR. MASSAYOSHI TATESUZI,** a Unidade Básica de Saúde - UBS, a ser implantada no Lote NR. 04 da Quadra NR. 12 no Jardim Primavera, neste Município.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 22 de maio de 2024.

Assinado digitalmente por:
SEBASTIAO FERREIRA
MARTINS JUNIOR
878.239.349-49
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Sebastião Ferreira Martins Júnior
(Júnior da Femac)
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/05/2024 18:20 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66564abbbc854.
POR SEBASTIAO FERREIRA MARTINS JUNIOR EM 28/05/2024 18:20